



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0115/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 204, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratar de Interesse Particular, com a nova redação dada pela Lei 986/2023 de 14 de Fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor - N.º da solicitação 5547.

### RESOLVE:

**Art. 1.º - Concede** ao (a) Senhor (a) **José Ildon Tavares Bezerra Junior - CPF: 704.██████-58 e Matrícula: 4387**, uma licença para tratar de interesse particular por um período de 02 (dois) anos de 01.02.2024 a 01.02.2026.

**Art. 2.º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de fevereiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401153849.pdf>  
assinado por: idUser 185